

TRANSMISSORA MATOGROSSENSE DE ENERGIA S.A. - TME

CNPJ/MF nº 10.994.254/0001-26 - NIRE 51.300.010.06-2

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Julho de 2017

1. Data, hora e local: Em 12 de julho de 2017, às 15h00, na sede da Companhia localizada na Av. Miguel Sutil, nº 8695, 3o andar, Pavimento A, Sala 1, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78040-365. 2. Convocação e presença: Dispensada a formalidade de publicação da convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, face a presença de Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia. 3. Mesa: Zenon Pereira Leitão, Presidente; José Luiz de Godoy Pereira, Secretário. 4. Ordem do dia: (i) aumento do capital social da Companhia; (ii) alteração do artigo 6o do Estatuto Social da Companhia; (iii) alteração do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia. 5. Deliberações: 5.1. Aprovar, por unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 12.000.000,00. Assim, o capital social da Companhia, de R\$ 97.793.590,00 passa a ser de R\$ 109.793.590,00 mediante a emissão de 12.000.000 de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 por ação subscritas e integralizadas da seguinte forma: (i) subscrito nesta data, pela acionista Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. o valor de R\$ 5.880.000,00, correspondentes a 5.880.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição que integra esta ata, na forma de seu Anexo I. (ii) subscrito nesta data, pela acionista Alupar Investimento S.A., o valor de R\$ 5.520.000,00, correspondentes a 5.520.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição que integra esta ata, na forma de seu Anexo II. (iii) subscrito nesta data, pela acionista Mavi Engenharia e Construções Ltda., o valor de R\$ 600.000,00, correspondentes a 600.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais serão integralizadas em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição que integra esta ata, na forma de seu Anexo III. 5.2. Em razão das deliberações dispostas acima, o artigo 6o do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte forma: "Artigo 6º - O capital social é de R\$ 109.793.590,00, dividido em 109.793.590 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional." 5.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a alteração do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 20º" - O Conselho de Administração será composto por 3 membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 anos, admitida a reeleição por mandatos sucessivos de igual período." Aprovar, por unanimidade de votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do Anexo IV a presente ata. 6. Lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Mesa: Zenon Pereira Leitão - Presidente; José Luiz de Godoy Pereira - Secretário. JUCEMAT - Certifico o registro em 09/10/2017 sob o nº 20170702880. Protocolo: 17/070288-0 de 15/09/2017. Julio Frederico Muller Neto, Secretário Geral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec2eeceb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)